



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

A Deputada que a este subscreve, com amparo no artigo 41, §2º, da Constituição do Estado e no artigo 197 do Regimento Interno, considerando o Decreto Estadual nº 426, de 22 de dezembro de 2023, que “institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares e estabelece outras providências”, seja encaminhado à Secretária de Estado da Segurança Pública Educação, o seguinte **Pedido de Informação**:

- 1) A Secretaria de Estado da Educação é o órgão responsável de pagar, diretamente, os recursos despendidos para os/as militares no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares? ou
- 2) Esse pagamento é feito, diretamente, pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militares e a Secretaria de Estado da Educação faz a restituição dos recursos financeiros para esses dois órgãos?

Sala das Sessões, em

Deputada Luciane Carminatti

